

OK ma



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Fls
1

PROJETO DE LEI 76/2024 - Vereadora Lucinha Woolck - Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Sr Alcino Bueno de Camargo, no Bairro da Samba.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 03/06/24

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

<u>JRUP</u>	RELATOR: <u>celso roque</u>	DATA: <u> / / </u>
	RELATOR: <u> </u>	DATA: <u> / / </u>
	RELATOR: <u> </u>	DATA: <u> / / </u>

Discussão e Votação Única: / /

52x50

Em 1.ª Disc. e Vot.: 08/08/24 - 51x50

Em 2.ª Disc. e Vot. : 12/08/24

Rejeitado em : / /

Autógrafo N.º 117: / /

Lei n.º : 5123/24

Ofício N.º : 292 em 13/08/24

Sancionada pelo Prefeito em: 15/08/24

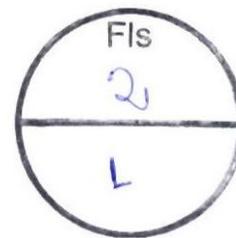
Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 20/08/24

OBSERVAÇÕES

SEM 11/08/24 OK



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

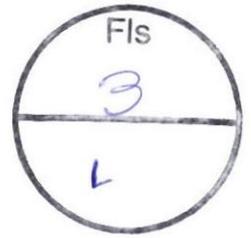
Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear ao Sr Alcino Bueno de Camargo.

Alcino Bueno de Camargo, nasceu em 18 de janeiro de 1920 e foi morador do Bairro da SANBRA.

Casou-se aos 25 anos com Sebastiana Araújo Camargo, com quem permaneceu casado por 64 anos e tiveram 9 filhos.

Alcino, trabalhou como lavrador e viveu sua vida inteira no bairro até 23 de fevereiro de 2009, data de seu falecimento.

Era muito prestativo e caridoso com todos ao seu redor, deixou seu exemplo de honestidade, integridade, amor ao próximo e uma saudade eterna.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0076/2024

Autoria: Lucinha Woolck

Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Sr Alcino Bueno de Camargo, no Bairro da Samba.

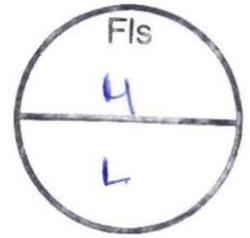
A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Passa a denominar-se Estrada Municipal Sr. Alcino Bueno de Camargo, o primeiro galho a direita, na entrada do Bairro da Samba

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 29 de maio de 2024.

LUCINHA WOOLCK
VEREADORA - MDB



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

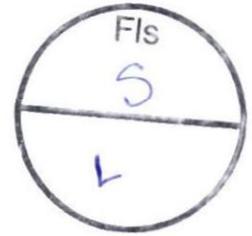
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 007/2024

- **Projeto de Lei 76/2024** – Ver. Lucinha Woolck - Dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal Sr. Alcino Bueno de Camargo, no Bairro da SANBRA; e
- **Projeto de Lei 84/2024** – Ver. Tarzan - Dispõe sobre denominação Eurico Pinheiro Rosa a via pública que liga as ruas Pedro Leme Rodrigues e Durville Leme da Silva, nos arredores da Chácara Santa Clara, no Bairro de Cima.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" dos referidos locais, para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de junho de 2024.


PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 218/2024

Itapeva, 19 de junho de 2024.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 76 e 84/2024** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Lucinha Woolck e Tarzan, respectivamente, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilma. Senhora
Francine Rodrigues dos Santos Marques
DD. Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Obras e Serviços





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Fls

6

L

FOLHA DE INFORMAÇÃO

**Ofício 218/2024 - Câmara Municipal de Itapeva -
Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e
Legislação Participativa nº 007/2024**

il	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao solicitado informamos o que segue:

- Projeto de Lei 76/2024

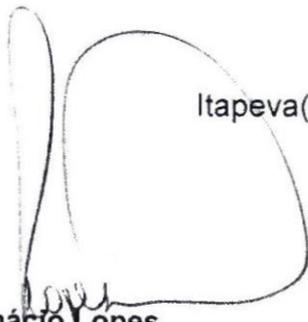
Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação proposta, não havendo impedimento quanto ao solicitado.

- Projeto de Lei 84/2024

Informamos que local que liga as Ruas Pedro Leme Rodrigues e Durville Leme da Silva já possui denominação, tendo em vista que faz parte da Estrada Municipal Avelino Nicolett.

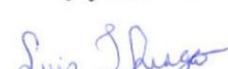
Atenciosamente,

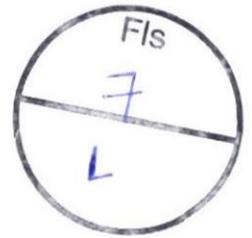
Itapeva(SP), 30 de julho de 2024.


Inácio Lopes
Fiscal de Obras

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

30 JUL. 2024


RECEBIDO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00135/2024

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 76/2024

Ementa: Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Sr Alcino Bueno de Camargo, no Bairro da Samba

Autor: Lucimara Woolck Santos Antunes

Relator: Célio Cesar Rosa Engue

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 6 de agosto de 2024.

Paulo R. Tarzã dos Santos
PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS

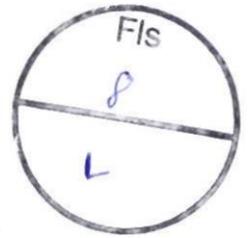
PRESIDENTE

Áurea Aparecida Rosa
ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO

Robson Eucleber Leite
ROBSON EUCLEBER LEITE
MEMBRO

Célio Cesar Rosa Engue
CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO

Laercio Lopes
LAERCIO LOPES
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 117/2024 PROJETO DE LEI 0076/2024

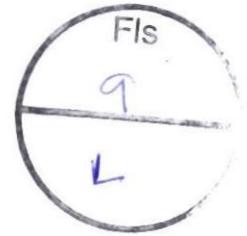
Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Sr Alcino Bueno de Camargo, no Bairro da Samba.

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal Sr. Alcino Bueno de Camargo, o primeiro galho a direita na entrada do Bairro da Samba.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de agosto de 2024.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 292/2024

Itapeva, 13 de agosto de 2024.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122/2024, referentes aos Projetos de Lei 53, 54, 64, 70, 76, 84, 105, 106, 111 e 119/2024 respectivamente, aprovados na 52ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

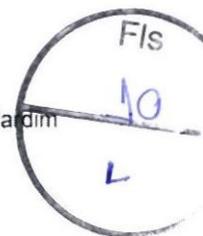
Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva

Perreti, ao lado do PSF Vila Camargo, no bairro Jardim Santa Marina.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA,
Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Joaquim Batista de Oliveira, localizada na Rua Próspero José Perreti, ao lado do PSF Vila Camargo, no bairro Jardim Santa Marina

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de agosto de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.123, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE sobre denominação de Estrada Municipal Sr. Alcino Bueno de Camargo, no Bairro da Samba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA,
Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal Sr. Alcino Bueno de Camargo, o primeiro galho a direita na entrada do Bairro da Samba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de agosto de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.124, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE sobre denominação Eurico Pinheiro Rosa a via pública que liga as Ruas Pedro Leme Rodrigues e Durville Leme da Silva, nos arredores da Chácara Santa Clara, no Bairro de Cima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA,
Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Eurico Pinheiro Rosa a via pública que liga as Ruas Pedro Leme Rodrigues e Durville Leme da Silva, nos arredores da Chácara Santa Clara, no Bairro de Cima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de agosto de 2024.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 76/2024**, que "*Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Sr Alcino Bueno de Camargo, no Bairro da Samba*", foi aprovado em 1ª votação na 51ª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de agosto de 2024, e, em 2ª votação na 52ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2024.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de agosto de 2024.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo